

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM 02480-5

(Companhia Aberta)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias do mês de novembro de 2020, às 08:30 horas, na sede social da Vivara Participações S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Cox Neto e secretariados pelo Sr. Márcio Monteiro Kaufman.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças; **(ii)** apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020; **(iii)** tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. José Ernesto Beni Bolonha ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iv)** em razão da deliberação acima, eleger novo Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(v)** eleger os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças; **(vi)** eleger os membros do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança; e **(vii)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas cabíveis para efetivar as deliberações tomadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame, a discussão e a votação das matérias, conforme aplicável, os membros do Conselho de Administração da Companhia discutiram o quanto segue:

6.1. Consignar que foram apresentadas e analisadas as informações sobre as atividades do Comitê de Auditoria relativas ao período de 1º de julho a 30 de setembro, conforme cópia que, rubricada pelos presentes, fica arquivada na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que os Srs. Fábio José Silva Coelho e João Cox Neto, abstiveram-se de, na qualidade de membros do Conselho de Administração, avaliar o reporte das atividades do Comitê de Auditoria apresentado, conforme item 6.1 anterior.

6.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.

6.3. Tomar conhecimento e registrar a renúncia, conforme carta apresentada em 09 de novembro de 2020, do Sr. **José Ernesto Beni Bolonha**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.817.959-3, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 532.430.488-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a eleição da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58461047, inscrita no CPF sob o nº. 731.199.977-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia pelo restante do prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará na assembleia geral ordinária que examinar as contas e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

6.4.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a Sra. Sylvia, ora eleita como membro do Conselho de Administração está em condições de firmar, sem

qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.4.2. A Sra. Sylvia será investida em seu cargo mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.2.1 acima.

6.4.3. Em vista das deliberações tomadas nos itens 6.1 e 6.2 acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelas seguintes pessoas a partir da presente data, pelo prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará na assembleia geral ordinária que examinar as contas e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

- (i) **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.944.885, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 239.577.781-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58461047, inscrita no CPF sob o nº. 731.199.977-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) **Márcio Monteiro Kaufman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.803.380-2, inscrito no CPF sob o nº. 219.223.278-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

- (iv) **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, brasileira, casada, bacharel em marketing, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27192934-1, inscrito no CPF sob o nº. 107.966.418-11, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e
- (v) **Fábio José Silva Coelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36288162, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 711.133.807-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a eleição das seguintes pessoas para compor o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia, com mandato até a primeira reunião do conselho de administração que ocorrer depois da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social de 2020:

- (i) **Simone Vilmsons**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.874.894-4, inscrito no CPF sob o nº. 189.663.748-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia.
- (ii) **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.944.885, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 239.577.781-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia.
- (iii) **Fábio José Silva Coelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36288162, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 711.133.807-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia.

6.5.1. Consignar que ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia, desde 15 de agosto de 2020, data do encerramento original de seus mandatos, até a presente data.

6.6. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a eleição das seguintes pessoas para compor o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia, com mandato até a primeira reunião do conselho de administração que ocorrer depois da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social de 2020:

- (i) **Carla Rosana Sgrott Sauer**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 644087845, inscrito no CPF sob o nº. 750.421.779-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Coordenadora do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia;
- (ii) **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, brasileira, casada, bacharel em marketing, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27192934-1, inscrito no CPF sob o nº. 107.966.418-11, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia;
e
- (iii) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58461047, inscrita no CPF sob o nº. 731.199.977-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, para o cargo de Membro do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia.

6.6.1. Consignar que ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia, desde 15 de agosto de 2020, data do encerramento original de seus mandatos, até a presente data.

6.7. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Mesa:

João Cox Neto
Presidente

Márcio Monteiro Kaufman
Secretário

[Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A. realizada em 11 de novembro de 2020.]

Membros do Conselho de Administração Presentes:

João Cox Neto

Márcio Monteiro Kaufman

Anna Andrea Votta Alves Chaia

Fábio José Silva Coelho